



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO SEM MOTORISTA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 01.795.618/0001-58**, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, **IRES SOUZA MACEDO**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº *****.***.732-20**, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.

CONTRATADO: MARCILENE GOMES DE SOUSA, brasileira, empresária, Casada, portador da Carteira de Identidade nº **300.482**, SSP-TO, CPF nº *****.***.891-87**, representada neste ato pela Senhora **MARCILENE GOMES DE SOUSA**, brasileira, empresária, Casada, portador da Carteira de Identidade nº **300.482**, SSP-TO, CPF nº *****.***.891-87**, residente e domiciliado na Av. Padre Jose de Anchieta, nº 625, CEP 77.740-000, Centro Itaporã do Tocantins -TO.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

| AÇÃO | DOTAÇÃO | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|---------------------|
| Manutenção da Câmara Municipal | 01.01.01.031.0001.2.160 | 1.500.0000.000000 | 3.3.90.36 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã -TO, 30 de Janeiro de 2026

IRES SOUZA MAECEDO

Presidente da Câmara



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9f5600-0302202611410184**